



EDITAL Nº 34 /2020

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICA a **REABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL**, exclusiva para venda de produtos alimentares, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 de 30 de abril – n.º 2, art.º 6.º anexo II, e nos termos das disposições conjuntas do artigo 43.º do Regulamento do Mercado Municipal de Figueiró dos Vinhos e do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Com o fim do Estado de Emergência e com a Declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 de 30 de abril, com início às 00.00h do dia 03 de maio de 2020, o Mercado Municipal reabrirá a **partir do dia 6 de maio de 2020**, retomando o seu funcionamento às quarta-feiras e sábados, com as necessárias adaptações do espaço e no cumprimento das recomendações das entidades de saúde, de forma a assegurar maiores condições de segurança para vendedores e clientes.

Desta forma, determino que:

1 – Medidas de acesso ao mercado

- Será controlada a capacidade e o acesso ao mercado;
- Só serão admitidos e autorizada a venda aos feirantes/vendedores de produtos alimentares;
- Será distribuído a todos os feirantes/vendedores um KIT de Proteção, para uso obrigatório por parte dos feirantes/vendedores;

2 – Interior do mercado

- Deve garantir-se a distância mínima de 2 metros entre clientes/utilizadores;
- Existirá um dispensador de desinfecção das mãos no início e fim de cada corredor de venda do Mercado.

3 – Horário de funcionamento

- O horário de funcionamento será das 07:30 às 13:00;
- Aos ocupantes será permitida a entrada e permanência no mercado, uma hora antes da abertura e encerramento, destinada à descarga e carga de mercadorias para aí serem transacionadas.
- Podem permanecer no recinto do mercado as viaturas que servem de posto de comercialização, nos termos do respetivo Regulamento em vigor.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 04 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

